

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3217

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado no art. 85, da Lei Orgânica municipal, resolve;

DESIGNAR:

Etelvino Zanetti, CPF 141.509.649-04, **Ari Guquelin**, CPF 4.414.957-5 e **Cleomar Venzon**, portador do CPF 847.248.899-34 e CRECI Nº 12893, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação, para possível aquisição do imóvel, a seguir:

Parte da chácara 5 B, do perímetro 01, da Fazenda Perseverança, neste município, com área de 2.394.80m², de propriedade do Sr. Luiz Ferla e esposa, portador do CPF 394.941.879-20.

A comissão ora constituída terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar relatório de avaliação.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

**Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.**

08 / 05 / 2006

mauricio